



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 07.000.268/0001-72.
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações.
Cep 65.930-00 - Açailândia-MA. www.acailandia.ma.gov.br



50

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

Açailândia (MA), 03 de Agosto de 2021.

A/C.

EDMILSON ÂNGELO PEREIRA

Secretário Municipal de Economia e Finanças deste Poder Executivo

Neste

Prezado senhor,

Pelo presente expediente, informo que não poderei disponibilizar dotação orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 11790/2021. Objetivando a locação de 01(um) imóvel sito na Av. Tocantins, QD 08, Lote nº 11, no Bairro Jardim América, na cidade de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	25 – Secretaria Municipal de Governo
Ação	04.122.0002.2-220
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria de Governo
Nat. da despesa	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Saldo da Dotação	R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Fonte de Recurso	001 – Recursos Ordinários

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.


Eduardo de Sousa Lima

Contador Geral
Portaria nº 010/2021